



PORTARIA Nº 560/2022

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Diogo Pereira de Paula, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 3435, em 05.09.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Diogo Pereira de Paula, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 12.09.2022 a 11.10.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 06 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 561/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, protocolado em 05.09.2022, sob o nº 3452;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador da Casa Lar, por um período de 15 (quinze) dias, de 05.09.2022 a 19.09.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 06 de setembro de 2022.

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: E. Natalino Comercio Ltda

CNPJ sob o nº 25.112.130/0001-47

Processo Licitatório: 035/2021

Pregão Eletrônico: 030/2021

Objeto: O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor acrescido: R\$182,36 (cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Data de assinatura do Termo Aditivo: 06 de setembro de 2022

Signatários: Lorena Carvalho Biazuti (pela contratante) e Anderson Fazollo (pela contratada).

SEGUNDA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 017/2022

Pregão Eletrônico nº: 012/2022

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de carnes, hortifrutigranjeiros e padaria, para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Pregoeiro: Ezequiel Eclesiastes de Lima

Equipe: Tatiane Cristina de Assis Reis, Larizza de Carvalho Lima Oliveira e Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros.

Reinício da Sessão: a Sessão teve reinício às 14h00min.

Habilitação: a Empresa CLEISSON V.R. DA CUNHA HORTIFRUTI EIRELI, inscrita sob o CNPJ 20.753.595/0001-63, não apresentou os documentos solicitados conforme o item 9 do Edital.

Assim sendo, a Empresa CLEISSON V.R. DA CUNHA HORTIFRUTI EIRELI, por não apresentar todos os documentos de habilitação em conformidade com o solicitado no item 9 do Edital, é declarada **INABILITADA**.

Os documentos das demais empresas estão de acordo com o solicitado no item 9 do Edital.

À vista da habilitação foi declarado:

Empresa	CNPJ	Situação
THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	14.101.776/0001-02	Vencedor
JOSE CARLOS FERREIRA COELHO	01.277.558/0001-81	Vencedor
DONA SILVA PADARIA E CONFEITARIA LTDA-ME	03.130.136/0001-04	Vencedor
HENRIQUE S DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	23.310.832/0001-00	Vencedor

Declarado os vencedores, fora concedido o prazo, conforme estabelecido em Edital para manifestação da intenção de recorrer quanto ao resultado desta licitação. Por não haver manifestado a intenção de recorrer as Empresas decaíram desse direito.

Observação: as propostas apresentadas, assim como os lances ofertados, na ordem de classificação poderão ser verificadas em relatórios que serão publicados no site da Autarquia, após a homologação do processo, e ficam incorporados a presente Ata, ainda que não estejam nela expressos.

Carandaí, 06 de setembro de 2022.